



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DE PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;  
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **ELISMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ: 04.264.261/0001-70 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Avenida Rui Barbosa, nº 357, Bairro, centro, CEP: 47580-000- cidade de Morpará – Bahia, a proceder ao fornecimento que tem como objeto a Contratação de empresa especializa no fornecimento de material de limpeza, higiene e EPis, objetivando atender as demandas das diversas secretarias do Município de Morpará, conforme Processo Administrativo n.º 127/2023, Dispensa de Licitação n.º 085/2023, com o valor do fornecimento de **R\$ 13.903,35 (treze mil e novecentos e três reais e trinta e cinco centavos)**. Vigência: De 06/12/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal Art. 24, II da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>UNIDADE:</b> 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF
PROJETO / ATIVIDADE: 04.123.008.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF - Secretaria de Planejamento Administração e Finanças
<b>UNIDADE:</b> 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.001.2011 Gestão da Política Educacional
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.001.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico
<b>UNIDADE:</b> 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROJETO / ATIVIDADE: 12.361.001.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
<b>UNIDADE:</b> 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO / ATIVIDADE: 20.606.005.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município
<b>UNIDADE:</b> 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI
PROJETO / ATIVIDADE: 15.451.006.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos.
<b>UNIDADE:</b> 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.007.2040 Gestão das Ações do Desenvolvimento Social
<b>UNIDADE:</b> 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
PROJETO / ATIVIDADE: 10.122.003.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
<b>UNIDADE:</b> 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO / ATIVIDADE: 0.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica.
PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial.
<b>UNIDADE:</b> 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.004.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO / ATIVIDADE: 08.244.004.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica
PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.004.2042 Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas
Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo
Fontes: 1500, 15001001, 15001002, 1540, 1600, 1621, 1660 e 1661

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

Morpará, 06 dezembro de 2023.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará – BA